Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2 227, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1 985.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4 320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1 417 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1 985.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã' Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São' Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal ' de Parapuã, um crédito adicional suplementar nos ' termos do artigo 43 da Lei nº 4 320/64 e Lei Municipal nº 1 417, de 04 de dezembro de 1 985, até a importância de Cr$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), que se destinará a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
4.0.0.0. Despesas de capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e material permanente.. Cr$ 10.000.000 '
2.4. Serviços de Estradas de Rodagem
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr$ 10.000.000 '

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação' a se verificar nas diversas rubricas do orçamento ' analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de dezembro de 1 985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Decreto nº 2 227, de 04 de dezembro de 1 985.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário